



**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**  
**Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64**

Extrato da ata da 327ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 29-03-2004, às 10 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos: I- O Conselho aprovou e encaminhou à apreciação da Assembléia Geral Ordinária o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2003, e respectivos documentos complementares. II- O Conselho aprovou: - as Projeções Financeiras da CEMIG, documento PP-001/2004-Revisado, anexo à PRCA-027/2004; - o Estudo Técnico de Viabilidade da CEMIG que fundamenta o registro contábil dos Créditos Tributários diferidos no Balanço de 31-12-2003, no montante de R\$365.786 mil, conforme determinação da Instrução CVM nº 371/2002; - o Plano de Ação Corporativo da CEMIG, documento PP-002/2004-Revisado, anexo à PRCA-024/2004; - a revisão do Projeto 336/99 – Construção da SE Mariana 2, autorizando a continuação do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); - o Projeto 1052/04 – Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – Ciclo 2003/2004; - a proposta do Conselheiro Alexandre Heringer Lisboa, no sentido de os membros do Conselho de Administração autorizarem o seu Presidente a convocar as AGO/AGE a realizarem-se, cumulativamente, em 30-04-2004, bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, seja o Presidente também autorizado a proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal; e, - a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: - a rratificação da CRCA-034/2003, para aditar o Contrato 4570006350, visando a execução dos serviços de “upgrade” do “software” básico do sistema IBM, em função das mudanças de versão de modelo da CPU IBM Z800 2066 0A2 para 002, e do produto OS/390 2.10 para Z/OS, versão 1.4, e, ainda, de “upgrade” dos utilitários DB2 utilizados para manutenção das bases de dados do Sistema de Consumidores, alterando o valor do contrato, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA; - a negociação com a Ligas de Alumínio S.A.-LIASA, com a celebração de Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida-TARD, pela LIASA, e a celebração do Contrato de Fornecimento de Energia Temporária Excedente 100% - ETEX-100, para os anos de 2004 e 2005, devendo o Acordo ser levado à homologação, por sentença, do Juiz da Terceira Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Belo Horizonte, extinguindo-se o processo nº024.00.128.106-2, ação de execução da CEMIG contra a LIASA, com julgamento de mérito, bem como o processo de nº 024.01.597.973-5, Ação de Consignação em Pagamento, em trâmite na Quarta Vara da Fazenda Pública Estadual, bem como a CEMIG providenciar o levantamento da importância relativa aos depósitos judiciais efetuados nos autos da aludida Ação de Consignação em Pagamento, pela LIASA, cuja importância caberá à esta Companhia; - a celebração de Instrumento Particular de Confissão de Dívida, com a Alcan Alumínio do Brasil Ltda.; - a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de limpeza de faixa e aceiro em redes de distribuição e linhas de transmissão, pelo prazo de seis meses, na modalidade Concorrência; e, - a celebração, com a Companhia de

Saneamento de Minas Gerais-COPASA, do Contrato de Cessão de Uso não Remunerada de uma faixa de 1004m<sup>2</sup> de terreno de propriedade da CEMIG na Barragem de Perenização do Rio Mosquito, no Município de Porteirinha/MG, bem como a implantação de balsa flutuante, flutuadores, mangotes, plataforma, abrigo e utilização do pórtico da tomada d'água, a fim de possibilitar a captação de água visando a ampliação e melhorias no Sistema de Abastecimento de Água daquele Município, observados condicionantes expressos naquele contrato, por um prazo de sessenta meses, ficando automaticamente prorrogado por períodos sucessivos, caso nenhuma das partes se manifeste em contrário, por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias, podendo, ainda, ser resilido a qualquer tempo, mediante acordo das partes. IV- O Conselho propôs às AGO/AGE: - a seguinte destinação do lucro líquido do exercício, no montante de R\$1.197.642 mil: 1) R\$320.494 mil seja distribuído na forma de dividendos, a saber: a) Juros sobre o capital próprio no valor de R\$250.000 mil, sendo R\$150.000 mil aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28-11-03, fazendo jus todos os acionistas inscritos no "Livro de Registro de Ações Nominativas" em 08-12-2003, e R\$100.000 mil aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 18-12-03, fazendo jus todos os acionistas inscritos no "Livro de Registro de Ações Nominativas" em 29-12-2003; b) dividendos complementares no valor de R\$70.494 mil, sem a incidência do Imposto de Renda na Fonte, fazendo jus todos os acionistas inscritos no "Livro de Registro de Ações Nominativas" em 30-04-2004. O pagamento dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos complementares deverá ocorrer até 31-12-04, conforme disponibilidade de caixa e a critério da Diretoria Executiva. 2) R\$58.321 mil referente a 5% do Lucro Líquido do Exercício da CEMIG, excluindo resultado de equivalência patrimonial, sejam destinados à cobertura de despesas do Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais-INDI e de Projetos Sociais, conforme AGO/AGE de 30-04-02, com a destinação especificada a seguir: a) R\$37.500 mil ao Projeto UHE de Irapé, para cobertura dos custos nos exercícios de 2002, 2003 e 2004 com meio ambiente e terras envolvidos no Termo de Acordo com o Ministério Público Federal, conforme CRCA/047/2002; b) R\$16.821 mil para cobertura financeira das atividades do INDI nos exercícios de 2002 e 2003 e parte do custeio de 2004 conforme AGO/AGE de 30-04-02; c) R\$4.000 mil para custear 2/3 do Projeto Campo de Luz, para iluminação de 100 campos de futebol amador em áreas carentes do Estado de Minas Gerais, visando reduzir os índices de violência e propiciar às populações carentes mais uma fonte de lazer e de esportes no período noturno. O Projeto foi consolidado pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Estado e de Desenvolvimento Social, que contribuirá com 1/3 no custo do projeto, através da CODEMIG - Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais. Caberá à CEMIG a execução da obra em 12 meses após a aprovação do projeto. O custo final da instalação será doado ao proprietário beneficiário. 3) O valor de R\$212.508 mil seja destinado aos Investimentos relacionados a seguir: a) R\$142.025 mil referentes a aporte de capital na Empresa de Infovias S/A, sendo R\$64.025 mil relativos a aportes efetuados em 2003 autorizados através da CRCA-020/2003 e CRCA-081/2003 e R\$78.000 mil para serem aportados em 2004, conforme CRCA-097/03; b) R\$28.939 mil referentes a aporte de capital na Cemig PCH S/A, sendo R\$25.539 mil realizados em 2003, conforme CRCA-081/2003, e R\$3.400 mil a serem realizados em 2004, conforme CRCA-097/03; c) R\$24.331 mil referentes a aporte de capital na Cemig Capim Branco Energia S/A, sendo R\$17.037 mil de custos realizados até 2003, conforme CRCA-021/2003, e R\$7.294 mil a serem realizados em 2004, conforme CRCA-097/03; d) R\$10.832 mil referentes a aporte de capital na

Companhia Transleste de Transmissão, Sociedade de Propósito Específico, envolvendo os custos incorridos em 2003 e a serem realizados em 2004, visando a implantação da LT Irapé-Montes Claros 345 kV, conforme CRCA-096/2003 e CRCA-097/2003; e) R\$4.507 mil referentes a aporte de capital na Efficientia S/A, sendo R\$2.307 realizado em 2003, conforme CRCA-081/2003, e R\$2.200 mil a serem realizados em 2004, conforme CRCA-097/03; f) R\$1.874 mil referente a aporte de capital na Usina Termelétrica Barreiro S/A, sendo R\$751 mil realizado em 2003, conforme na CRCA-081/2003, e R\$1.123 mil a serem realizados em 2004, conforme CRCA-097/03. 4) R\$606.319 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido com o objetivo de reforçar o Capital Circulante e aplicações constantes do Orçamento de Investimento para 2004, aprovado pelo Conselho de Administração em 19/12/03, conforme CRCA-097/03; e, - proposição para alteração do Estatuto Social para inclusão do parágrafo único ao seu artigo 17, com a seguinte redação: “Art. 17 - ... Parágrafo Único: A prática dos atos previstos nas alíneas “e”, “j” e “l” deste artigo poderá ser delegada à Diretoria Executiva, mediante resolução aprovada pelo Conselho de Administração.”, devendo ser previamente submetida à apreciação da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL. V- Foram retiradas da pauta as seguintes matérias: - delegação, à Diretoria Executiva, da competência para aprovar a celebração de contratos de uso e de conexão aos Sistemas de Distribuição e Transmissão, contratos de compra e venda de energia para clientes livres, contratos de fornecimento de energia elétrica a consumidores cativos e contratos para execução de obras para atendimento a novas cargas; e, contratação com a American Express Corporate de serviços de utilização de cartão corporativo. VI- Os Conselheiros Oderval Esteves Duarte Filho, Marcelo Pedreira de Oliveira, Sérgio Lustosa Botelho Martins, Mário Lúcio Lobato e João Bosco Braga Garcia votaram contra as Projeções Financeiras; o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas a 2003; e, a Proposta às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, referente à destinação do lucro líquido do exercício de 2003 e alteração estatutária, supra mencionadas. VII- A Conselheira Maria Estela Kubitschek Lopes absteu-se de votar a proposta referente à rerratificação de contratação de serviços de “upgrade” em “software” básico do sistema IBM. VIII- O Presidente, o Vice-Presidente e os Conselheiros Oderval Esteves Duarte Filho, Marcelo Pedreira de Oliveira, Sérgio Lustosa Botelho Martins, Mário Lúcio Lobato e João Bosco Braga Garcia; a Diretora Heleni de Mello Fonseca; os Diretores Elmar de Oliveira Santana, Flávio Decat de Moura e José Maria de Macedo; os Superintendentes Luiz Fernando Rolla, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Márcia de Castro Fernandes, Luiz Henrique Michalick e Pedro Carlos Hosken Vieira; o Gerente Luiz Felipe da Silva Veloso; os Assessores Tarcísio Albuquerque Queiroz e Agostinho Faria Cardoso; o Coordenador Executivo do Projeto Desverticalização, João Luiz Senra de Vilhena; o Ouvidor Raimundo Benoni Franco; e, os auditores José Carlos Amadi e Francisco Papellás Filho teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Francelino Pereira dos Santos, Antônio Adriano Silva, Nilo Barroso Neto, Oderval Esteves Duarte Filho, Marcelo Pedreira de Oliveira, João Bosco Braga Garcia, Sérgio Lustosa Botelho Martins, Francisco Roberto André Gros, Aécio Ferreira da Cunha, Mário Lúcio Lobato, Maria Estela Kubitschek Lopes, Alexandre Heringer Lisboa, Fernando Lage de Melo, Francisco Sales Dias Horta e Fernando Henrique Schuffner Neto; Diretora Heleni de Mello Fonseca e Diretores Celso Ferreira, Elmar de Oliveira Santana, José Maria de Macedo e Flávio Decat de Moura; Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Bruno Constantino Alexandre dos Santos, Luiz Guaritá Neto



e Luiz Otávio Nunes West, membros do Conselho Fiscal; Superintendentes Luiz Fernando Rolla, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Márcia de Castro Fernandes, Luiz Henrique Michalick e Pedro Carlos Hosken Vieira; Gerente Luiz Felipe da Silva Veloso; Assessores Tarcísio Albuquerque Queiroz e Agostinho Faria Cardoso; Coordenador Executivo do Projeto Desverticalização, João Luiz Senra de Vilhena; Ouvidor Raimundo Benoni Franco; e, auditores José Carlos Amadi e Francisco Papellás Filho, representantes da Deloitte Touche Tohamtsu; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros